LEI Nº 3.782, DE 06 DE JANEIRO DE 2.015

"Denomina-se **RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ** a Rua 04 (quatro) do Jardim Yara"

(Autor: Ver. Claudinei Damalio - PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se **RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ,** a Rua 04 (quatro) do Jardim Yara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (06.01.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal